

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 17/2020

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Valcir Lucietto

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei n° 16/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, no qual a Lei n° 2.318/2018, de 07 de junho de 2018, que instituiu no Município de Capitão Leônidas Marques o "serviço de acolhimento em família acolhedora", que visa propiciar o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de proteção, passa a vigorar com a seguinte redação.

VOTO DO RELATOR

Em análise a Proposição apresentada, tenho que a propositura está apta quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Assim opino pela regular tramitação Projeto de Lei n° 16/2020



Sala de Comissões, 11 de março de 2020.

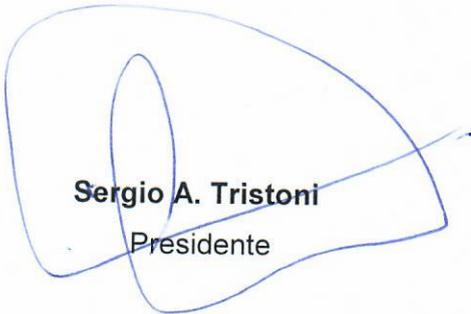
Valcir Lucietto

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 11 de março de 2020, APROVOU o parecer do relator, Vereador Valcir Lucietto, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei n° 16/2020.

Sala de Comissões, 11 de março de 2020.



Sergio A. Tristoni

Presidente



Valcir Lucietto

Relator



Maxwell Scapini

Membro